

Contrato n.º 219 /2024

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**  
**Entre Município de Oeiras e Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - APCL**  
**Apoio à Atividade Desportiva Regular**  
**no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras**

**Preâmbulo**

Considerando que: \_\_\_\_

A) A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel das coletividades desportivas na materialização deste desígnio; \_\_\_\_

B) As coletividades são uma das bases a partir da qual todo o desenvolvimento desportivo se constrói, da prática informal à alta competição, de crianças, jovens a adultos, desempenhando igualmente um papel fulcral na promoção da integração e coesão social nas comunidades onde se inserem; \_\_\_\_

C) O Município de Oeiras, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece inequivocamente como de interesse municipal o trabalho realizado pelas coletividades desportivas; \_\_\_\_

D) Município de Oeiras reconhece que um dos eixos fundamentais de desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estimulação dos clubes e associações desportivas. Estas entidades, aliás células base do associativismo desportivo, para além de portadores de uma utilidade social muito forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando neste sector deficiências do próprio sistema desportivo nacional; \_\_\_\_

E) O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Oeiras, doravante designado RAAD, publicado em *Diário da República* no Edital n.º 1223/2015, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro, prevê o apoio a entidades coletivas sem fins lucrativos com sede no concelho que

desenvolvam atividades de interesse municipal, no âmbito da atividade física e do desporto, sob a forma de comparticipação financeira à sua atividade regular (artigos 1.º e 3.º, n.ºs 2, alínea a), e 3); e que \_\_\_\_

F) Tendo sido observado o procedimento disciplinado nos artigos 4.º e 5.º e 7.º a 9.º do RAAD, a Câmara Municipal de Oeiras aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira “**Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - APCL**”, para apoio à atividade desportiva regular no ano de 2024, via proposta de deliberação n.º 169/2024, de 06/03/2024. \_\_\_\_

É celebrado o presente Contrato-Programa, conforme o disposto nos artigos 46.º e 47.º da suprarreferida Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, no Decreto-Lei n.º 273/2009, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f), e 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ff), do regime jurídico das autarquias locais, consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, todos na sua redação atual, e na sequência de deliberação camarária acima indicada, entre: \_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE OEIRAS**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número 01/2023 de 2 de janeiro, adiante designado como **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**; \_\_\_\_

E, \_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO DE PARILÍSIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL**, instituição de utilidade pública, com sede na Avenida Rainha D. Amélia, 1600-676 Lisboa, pessoa coletiva n.º 506.610.624, neste ato representada por **António Roque Pombo Barata**, portador do cartão de cidadão: [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa e **André Fernandes Robalo Avelans Coelho**, portador do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, na qualidade de Vice-Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente, os quais têm poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, conforme o número 1, do artigo 53.º

dos Estatutos, ata da Assembleia Eleitoral para o Quadriénio 2023-2026, datada de 19 de abril de 2023 e respetivo Termo de Posse dos Órgãos Sociais da Associação, adiante designada por **ASSOCIAÇÃO** ou **SEGUNDO OUTORGANTE**; \_\_\_\_

Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelo disposto nos artigos 19.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 e, supletivamente, com as devidas adaptações, na Parte III do Código dos Contratos Públicos, ambos na sua redação presentemente em vigor: \_\_\_\_

#### **Cláusula 1ª**

##### **(Objeto)**

O presente Contrato-Programa tem por objeto a comparticipação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo que o **SEGUNDO OUTORGANTE** apresentou ao Município e se propõe a levar efeito, tendo por fim, a realização de despesas com inscrições, enquadramento técnico, deslocações, material desportivo e instalações, no âmbito das atividades que constam do **Anexo I** a este contrato-programa e que dele faz parte integrante. \_\_\_\_

#### **Cláusula 2ª**

##### **(Valor de Comparticipação)**

Para a viabilização de atividades e projeto desportivo apresentado pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, e que consta do Anexo ao contrato-programa que dele faz parte integrante, é concedido pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** o montante máximo de **€2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros)**, até ao termo de vigência do presente contrato. \_\_\_\_

#### **Cláusula 3ª**

##### **(Regime de Comparticipação)**

- 1 O montante a atribuir será processado através de uma ou mais transferências, a realizar de acordo com a disponibilidade de tesouraria do Município, até ao limite de 31 de dezembro do corrente ano.

- 2 O presente regime de comparticipação e respetivas transferências não ficará sujeito a quaisquer outros índices ou indicadores de evolução de preços, para além dos que se estabelecem no presente contrato. \_\_\_\_
- 3 A alteração dos fins a que se destina a verba prevista no número anterior só pode ser feita mediante autorização expressa do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, com base numa proposta concreta e fundamentada a apresentar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**. \_\_\_\_
- 4 O encargo resultante do presente contrato-programa será satisfeito pelo Município pela dotação orçamental seguinte: orgânica 02; classificação económica 040701 e encontra-se cabimentada na rubrica 2022/152.1 – Apoio Associativismo Desportivo – Atividades Regulares, tendo-lhe sido atribuída a ficha de compromisso com o número sequencial 1955053, datada de 08/03/2024. \_\_\_\_

#### Cláusula 4ª

#### (Obrigações do Segundo Outorgante)

São deveres do **SEGUNDO OUTORGANTE**: \_\_\_\_

- a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos correspondentes, aplicando os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas; \_\_\_\_
- b) Consentir o acompanhamento e controlo pelo Município do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais a que está adstrita, bem como prestar todas as informações que lhe forem solicitadas; \_\_\_\_
- c) Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios atribuídos pelo Município, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente no âmbito do acompanhamento e controlo previsto na alínea anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do programa, em conformidade com o artigo 6º, nº 3 do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro; \_\_\_\_
- d) Respeitar a limitação das remunerações dos membros dos corpos sociais, nos termos fixados na lei. \_\_\_\_

- e) Entregar, até dia 15 de abril 2025, um relatório final que verse a execução técnica e financeira do programa; \_\_\_\_
- f) Entregar, até dia 15 de abril 2025, a seguinte documentação: \_\_\_\_
- i. Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **SEGUNDO OUTORGANTE**; \_\_\_\_
  - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos legais, acompanhado da Certificação Legal de Contas, quando aplicável, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; \_\_\_\_
  - iii. Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos Anexos, nos termos legais;
- g) Disponibilizar o acesso às instalações ou locais de atividade, para efeitos de acompanhamento e controlo dos apoios atribuídos pelo Município. \_\_\_\_
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio recebido do Município de Oeiras por menção expressa no relatório de atividades. \_\_\_\_

#### Cláusula 5ª

##### (Incumprimento das obrigações do Segundo Outorgante)

1. O incumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato dá lugar à suspensão das participações financeiras, presentes e futuras, designadamente quando o **SEGUNDO OUTORGANTE** não cumpra: \_\_\_\_
  - a) As obrigações referidas na cláusula 4ª; \_\_\_\_
  - b) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor, nomeadamente as de natureza fiscal e para com a segurança social. \_\_\_\_
2. Pelo incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 e n.º 2 da cláusula 4ª, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE** resolver o presente contrato e ser ressarcido de todas as quantias pagas. \_\_\_\_
3. O **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se ainda a restituir ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do programa de atividades objeto do presente contrato. \_\_\_\_

4. As comparticipações financeiras concedidas ao **SEGUNDO OUTORGANTE** pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos programas de atividades, são por estas restituídas ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, podendo este, no âmbito do presente contrato programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. \_\_\_\_

#### **Cláusula 6ª**

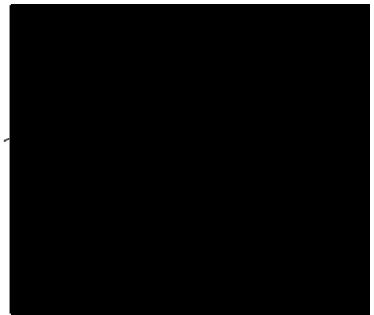
##### **(Tutela inspetiva)**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, compete ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de entidade externa contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias. \_\_\_\_
2. Qualquer das diligências de natureza tutelar referidas no ponto anterior deverá ser notificada, por escrito, ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis. \_\_\_\_
3. Ainda no âmbito da tutela inspetiva, o **PRIMEIRO OUTORGANTE** exerce o controlo anual sobre a evolução da execução do contrato, nomeadamente mediante a análise do relatório anual a disponibilizar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, atendendo-se nesta avaliação aos diferentes indicadores da prática desportiva. \_\_\_\_

#### **Cláusula 7ª**

##### **(Gestor do Contrato)**

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, e de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, é designada, como gestora do contrato, a Técnica superior, \_\_\_\_ da Divisão de Desporto. \_\_\_\_



#### **Cláusula 8ª**

##### **(Resolução do Contrato-Programa)**

1. Para além das causas de resolução previstas nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 5ª, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, nos termos do artigo 29º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resolver o contrato, a todo o tempo, caso se venham a verificar outras faltas ao cumprimento, designadamente no que tange ao objeto definido na cláusula 1ª, obrigando-se o **SEGUNDO OUTORGANTE** a restituir as quantias até ao momento pagas. \_\_\_\_
2. A resolução do contrato deverá ser notificada por escrito ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis. \_\_\_\_

#### **Cláusula 9ª**

##### **(Modificação ou Revisão do Contrato-Programa)**

1. O presente contrato pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. \_\_\_\_
2. Qualquer alteração ou adaptação ao programa objeto do contrato, no que respeita aos resultados e objetivos de natureza desportiva, carecem de prévio acordo expresso do primeiro outorgante. \_\_\_\_
3. Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas. \_\_\_\_

#### **Cláusula 10ª**

##### **(Vigência do Contrato)**

1. O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do **PRIMEIRO OUTORGANTE**. \_\_\_\_
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula 4ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2024, sendo improrrogável. \_\_\_\_
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14º do DL 273/2009, a comparticipação estabelecida no presente contrato programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar. \_\_\_\_
4. O presente contrato pode ainda cessar a vigência nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. \_\_\_\_



#### Cláusula 11ª

##### (Caducidade do Contrato-Programa)

O presente contrato caduca quando por motivos supervenientes, não imputáveis às partes, seja manifesta e objetivamente impossível realizar o seu objeto ou atingir os respetivos objetivos. \_\_\_\_

#### Cláusula 12ª

##### (Defesa da Integridade e Combate à Violência, Corrupção e à Dopagem Associadas ao Desporto)

O não cumprimento pelo **SEGUNDO OUTORGANTE** da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica a suspensão, e se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**. \_

#### Cláusula 13ª

##### (Disposições Finais)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 273/2009. \_\_\_\_
2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei. \_\_\_\_
3. Nos termos do artigo 27º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, conjugado com o artigo 4º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o presente contrato será objeto de publicação nos termos da lei. \_\_\_\_
4. Em tudo o que seja omissivo o presente contrato serão aplicadas as disposições legais em vigor.

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública Substituta, nomeada por despacho n.º 57/2023, de 11 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do



disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. \_\_\_\_

Oeiras, 23 de Abril de 2024. \_\_\_\_

**Pelo Primeiro Outorgante**

[Redacted signature]

Francisco Rocha Gonçalves

**Pelo Segundo Outorgante**

[Redacted signature]

António Pinho Barata

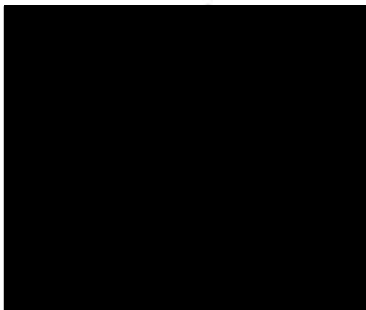
**A Oficial Pública**

[Redacted signature]

Ana Wilson

[Redacted signature]

André Roberto Coelho



# PLANO ANUAL

DE ATIVIDADES

2024



## ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - APCL

[www.apcl.org.pt](http://www.apcl.org.pt)

 [associação paralisia cerebral de lisboa](#)

## Mensagem da Direção

Os próximos anos, e muito particularmente 2024, constituem um grande desafio para a APCL. No atual contexto interno de crise política (nomeadamente com um governo em gestão, a aguardar eleições) e externo com a situação agravada pelos conflitos na Ucrânia/Rússia e Israel/Palestina (com impacto ao nível da economia, com a subida significativa dos preços da energia e dos bens alimentares) vão viver-se tempos de grande exigência ao nível da gestão, para conseguirmos manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados (de acordo como o modelo exigido pela certificação EQUASS). Mas com o nosso espírito de iniciativa, que nos leva a reinventar todos os dias as nossas práticas de atuação, conseguiremos assegurar os serviços mais adequados aos nossos utentes, sendo por isso necessário garantir a responsabilidade social de todos.

A APCL tem várias vertentes sociais (que dão resposta às necessidades, expectativas e potencialidades de quem nos procura) que têm uma intervenção centrada no utente em todas as suas dimensões (agora com garantias ainda mais reforçadas pela nomeação de uma Provedora do Utente), para as quais, temos que manter ou superar as metas definidas para o próximo ano, apostando na motivação, capacitação e no reconhecimento dos colaboradores.

Em 2024, pretendemos vir a assumir novas responsabilidades, (transferência do CRPCCG por acordo com a SCML), que a concretizarem-se só serão possíveis com uma gestão rigorosa e eficiente dos nossos recursos. Através da eventual retoma da gestão do CRPCCG/URISO a APCL poderá apoiar mais pessoas com PC e situações neurológicas afins, e respetivas famílias. A integração das valências desenvolvidas atualmente no Espaço 7 Oficinas (CACI e Formação Profissional) nos espaços do URISO possibilitaram novas formas de exploração do imóvel de Telheiras, contribuindo para aumentar a autonomia financeira da APCL. Da mesma forma que a concretizar-se o acordo com a SCML, poderá renascer o Centro de Habilitação e Desenvolvimento, potenciando as suas intervenções, muito particularmente na área da infância, e serem criadas novas abordagens de excelência.

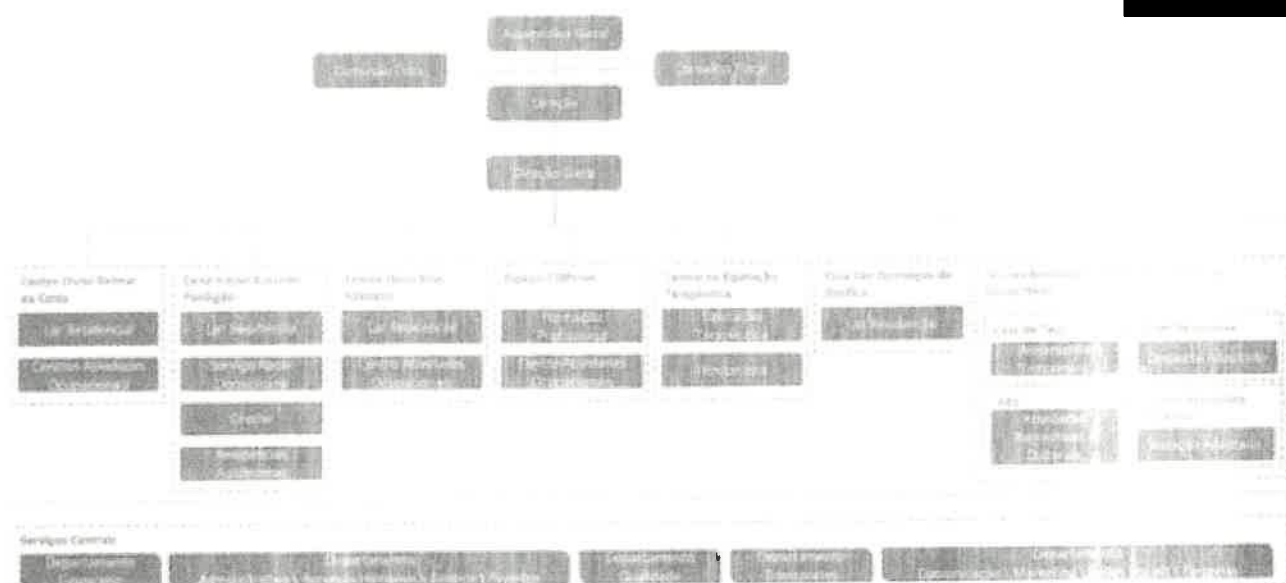
Pretendemos também em 2024 vir a dar especial ênfase à sustentabilidade, que é um dos nossos eixos estratégicos, fomentando a seleção e construção de novos projetos inovadores que permitirão não só dar respostas diferenciadas às necessidades, mas também ao fortalecimento da captação de financiamento.

Em suma, a principal mensagem que se pretende transmitir é que com a união e contributo de cada um, incluindo Diretora-Geral, Diretores/Coordenadores, técnicos, colaboradores, parceiros, utentes e famílias, voluntários e demais agentes, conseguiremos ter a força necessária (como teve a Dr<sup>a</sup> Maria da Graça Andrada, mulher e médica extraordinária, que gostaríamos em 2024 homenagear) para concretizar as medidas apresentadas e continuar a nossa missão.

## 1.2. Modelo Organizacional (Organograma Geral)



Org. int.



### 1.2.1 Lista de Siglas

| Síglia | Descrição   |
|--------|---|
| DIR    | Direção   |
| DG     | Direção Geral   |
| RQ     | Responsável da Qualidade                              |
| CT     | Coordenação Técnica                                   |
| DT     | Direção Técnica                                       |
| TSS    | Técnica de Serviço Social                             |
| CTCET  | Coordenação Técnica do Centro de Equitação            |
| CTCAA  | Coordenação Técnica do Centro de Atividades Aquáticas |
| CTCT   | Coordenação Técnica da Casa do Tejo                   |
| CTFP   | Coordenação Técnica da Formação Profissional          |
| CDRH   | Chefe do Departamento de Recursos Humanos             |
| CDF    | Chefe do Departamento Financeiro                      |
| ANIM   | Animação Sociocultural                                |
| IS     | Inovação Social                                       |
| ET     | Equipa Técnica  |
| TSEER  | Técnica Superior de Educação Especial e Reabilitação  |
| PSI    | Psicóloga   |
| EI     | Educadora de Infância                                 |

### 1.3.2 Caracterização dos Utentes

| Resposta Social      |                              | IR        | RAI       | CACI      | SAD       | Creche    | FP         | Total      |
|----------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Faixa etária         | 0 - 1                        | -         | -         | -         | -         | 7         | -          | 7          |
|                      | 1 - 2                        | -         | -         | -         | -         | 25        | -          | 25         |
|                      | 3 - 4                        | -         | -         | -         | -         | 26        | -          | 26         |
|                      | 10 - 14                      | 0         | -         | 5         | -         | -         | 10         | 15         |
|                      | 15 - 14                      | 14        | -         | 13        | -         | -         | 3          | 30         |
|                      | 16 - 14                      | 5         | 5         | 8         | -         | -         | 8          | 26         |
|                      | 45 - 14                      | 15        | -         | 15        | -         | -         | 4          | 34         |
|                      | 10 - 19                      | 9         | 4         | 10        | 1         | -         | 2          | 26         |
|                      | 55 - 14                      | 6         | -         | 12        | -         | -         | 2          | 20         |
|                      | 60 - 64                      | 18        | -         | 19        | 1         | -         | -          | 38         |
| 65 +                 | 16                           | 1         | 13        | 15        | -         | -         | 45         |            |
| <b>Total</b>         | <b>83</b>                    | <b>10</b> | <b>95</b> | <b>17</b> | <b>58</b> | <b>29</b> | <b>292</b> |            |
| Tipo Deficiência     | Paralisia Cerebral           | 69        | 8         | 79        | 1         | 3         | 6          | 166        |
|                      | Lesões Neurológicas<br>afins | 14        | 2         | 13        | 1         | -         | 2          | 32         |
|                      | Outras                       | 0         | -         | 3         | -         | -         | 21         | 24         |
|                      | <b>Total</b>                 | <b>83</b> | <b>10</b> | <b>95</b> | <b>2</b>  | <b>3</b>  | <b>29</b>  | <b>222</b> |
| Grau de Incapacidade | até 49%                      | -         | -         | 7         | -         | -         | 11         | -          |
|                      | 50% - 80%                    | 7         | 3         | 8         | -         | -         | 14         | 16         |
|                      | 80%                          | 76        | 4         | 80        | 3         | 3         | 4          | 162        |
|                      | <b>Total</b>                 | <b>83</b> | <b>7</b>  | <b>95</b> | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>29</b>  | <b>178</b> |
| Nível de autonomia   | Autónomos                    | 2         | 1         | 3         | -         | 55        | 22         | 17         |
|                      | Parcialmente Dependentes     | 7         | 2         | 14        | 5         | -         | 6          | 31         |
|                      | Dependentes                  | 52        | 7         | 37        | 8         | -         | 1          | 100        |
|                      | Gravemente Dependentes       | 22        | -         | 41        | 4         | 3         | -          | 57         |
|                      | <b>Total</b>                 | <b>83</b> | <b>10</b> | <b>95</b> | <b>17</b> | <b>58</b> | <b>29</b>  | <b>205</b> |

### 1.4. Qualidade – Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade

Em 2022 a APCL obteve a certificação EQUASS Assurance in Social Services, traduzindo o compromisso da Direção de vida, saúde e bem-estar na implementação do sistema de gestão da qualidade em cada uma das respostas sociais consubstanciando numa dinâmica interna de melhoria contínua das suas respostas sociais e serviços, orientada para a Qualidade de Vida dos utentes e famílias servidos pela APCL e a sua certificação por entidade terceira. Este reconhecimento também representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela APCL e pelos

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Pontos Fortes - F</b></p> <p>(F1) – Reorganização de recursos humanos;</p> <p>(F2) – Nivel de compromisso e envolvimento dos colaboradores;</p> <p>(F3) – Boas relações institucionais com Câmaras Municipais e parceiros locais.</p>  | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>(O1) – Revisão e reorganização de processos que é insustentável;</p> <p>(O2) – Crescente aposta em recursos humanos por parte das empresas;</p> <p>(O3) – Disponibilidade e iniciativa para formação de parcerias com entidades.</p> |
| <p><b>Pontos Fracos - F</b></p> <p>(f1) – Dependência financeira de acordos de cooperação, projetos e donativos;</p> <p>(f2) – Desgaste das instalações dos equipamentos com necessidade de intervenções;</p> <p>(f3) - Falta de estratégia financeira dirigida à sustentabilidade e rentabilidade;</p> <p>(f4) - Vencimentos baixos</p> <p>(f5) - Falta de recursos humanos especializados em áreas centrais.</p> | <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>(A1) – Contexto económico favorável nacional e europeu;</p> <p>(A2) – Crise energética e o impacto da inflação nos serviços;</p> <p>(A3) – Baixa qualificação em vários profissionais de cuidados ao utente;</p>                           |

## 2. Estratégia e Objetivos

### 2.1. Eixos estratégicos e objetivos para 2024

**Eixo – 1 Qualidade de vida dos Utentes**

O modelo de qualidade de vida reveste-se de extrema importância, pois é fundamental na organização das intervenções e na monitorização e avaliação da ação da APC, junto dos seus utentes. A APC tem por objetivo a valorização dos seus utentes através da promoção das suas capacidades. O modelo de QV é transmitido aos colaboradores por forma a terem o seu conteúdo presente na sua ação junto dos utentes no dia-a-dia e implementarem os seus princípios.

| Eixo 1 – Qualidade de Vida dos Utentes                |  |      |                                |                  |       |
|---|--|------|--------------------------------|------------------|-------|
| Objetivo  | Indicador                                  | Meta | Atividade                      | Responsável      | Data  |
| Implementar e avaliar a qualidade de vida dos utentes | Taxa de utentes com aplicação de escala QV | 100% | Aplicação da escala de Verdugo | G. Mendes, J. F. | Anual |

| Objetivo   | Indicador   | Meta  | Atividade   | Responsável | Data      |
|--|---|-------|---|-------------|-----------|
| Reduzir a taxa de absentismo   | Taxa de absentismo  | ≤ 10% | Contabilização do número de faltas e Implementação de programa de benefícios associados à assiduidade                         | CDRH/CT     | Anual     |
| Reduzir os acidentes de trabalho                                       | Índice de acidentes de trabalho   | ≤ 5   | Contabilização do número de acidentes de trabalho e Implementação das orientações ao nível da higiene e segurança no trabalho | CDRH/CT     | Anual     |
| Implementar os planos individuais de desenvolvimento dos colaboradores | Taxa de cumprimento dos planos individuais de desenvolvimento dos colaboradores | ≥ 80% | Monitorização do cumprimento do plano   | CDRH/CT     | Semestral |
| Novos recrutamentos com especialização                                 | Taxa de novos recrutamentos   | ≤ 5%  | Contratação de técnicos especializados  | CDRH/CT     | Anual     |

### Eixo – 3 Processos

A APCL tem várias respostas sociais: Lar Residencial (LR), Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Residência Autonomia e Inclusão (RAI), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Creche (CR); e serviços de Formação Profissional (FP) e Centro de Equitação (CE). Foram desenvolvidos vários processos chave que dão resposta às necessidades, expectativas e potencialidades de quem nos procura, e que são reflexo de uma intervenção centrada no utente em todas as suas dimensões.

### Eixo 3 – Processos

#### Processo de Gestão e Melhoria – DG/RQ

| Objetivo                                | Indicador  | Meta  | Atividade                             | Responsável | Data      |
|---|--|-------|---------------------------------------|-------------|-----------|
| Monitorizar o Plano anual de atividades | Taxa de cumprimento do Plano Anual de Atividades | ≥ 75% | Monitorização do cumprimento do Plano | DG/RQ       | Semestral |



Indicadores transversais aos processos chave das seguintes respostas/serviços  
(LR, CAEI, RAI, CET, Creche, FP, SAD) – CT/OT/RQ/DG

| Objetivo   | Indicador  | Meta  | Atividade                                   | Período  | Mês      |
|--|--|-------|---|----------|----------|
| Avaliar a satisfação dos utentes da APCL   |  |       |   |          |          |
| Avaliar a satisfação dos utentes por equipamento social  | Taxa de satisfação dos utentes   | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Setembro |
| Avaliar a satisfação dos utentes por resposta/serviço  |  |       |   |          |          |
| Avaliar a satisfação dos familiares/pessoas significativas por serviço   | Taxa de satisfação dos familiares/pessoas significativas   | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Setembro |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto à participação no planeamento, desenvolvimento e avaliação das atividades  | Taxa de satisfação dos utentes quanto à participação no planeamento, desenvolvimento e avaliação das atividades  | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto à informação que é dada sobre os direitos e deveres                        | Taxa de satisfação dos utentes quanto à informação que é dada sobre os direitos e deveres                        | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto ao respeito pelos direitos   | Taxa de satisfação dos utentes quanto ao respeito pelos direitos   | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto à contribuição dos serviços que são prestados para a sua qualidade de vida | Taxa de satisfação dos utentes quanto à contribuição dos serviços que são prestados para a sua qualidade de vida | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto ao apoio para acesso aos serviços e recursos de que precisam               | Taxa de satisfação dos utentes quanto ao apoio para acesso aos serviços e recursos de que precisam               | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |
| Avaliar a satisfação dos utentes quanto à resposta que é dada às suas necessidades e expectativas                  | Taxa de satisfação dos utentes quanto à resposta que é dada às suas necessidades e expectativas                  | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação | CT/OT/RQ | Outubro  |

Processo de serviços de apoio e cuidados

(LR, RAI, CACI, SAD, CR) – CT/DT/RQ

| Objetivo   | Indicador  | Meta  | Atividade   | Responsável | Data      |
|--|--|-------|---|-------------|-----------|
| Implementar os planos socioculturais                                   | Taxa de concretização do plano de atividades socio-culturais | ≥ 80% | Avaliação da concretização das atividades planeadas | CT/DT/AN(M) | Semestral |
| Avaliar a satisfação dos utentes relativamente à alimentação           | Taxa de satisfação dos utentes relativamente à alimentação   | ≥ 70% | Implementação de questionário de satisfação         | CT/DT       | Anual     |
| Avaliar o número de ocorrências com utentes nos transportes            | Número de ocorrências nos transportes                        | ≤ 2   | Avaliação das ocorrências registadas                | CT/DT       | Mensal    |
| Avaliar o número de ocorrências no âmbito da administração terapêutica | Número de ocorrências no âmbito da administração terapêutica | ≤ 2   | Avaliação das ocorrências registadas                | CT/DT       | Mensal    |

Processo Formação Profissional - CTFP

| Objetivo   | Indicador                                      | Meta  | Atividade  | Responsável  | Data        |
|--|--|-------|--|--------------|-------------|
| Executar as Ações Formativas                                       | Taxa de execução do plano das ações formativas | ≥ 65% | Avaliação da execução das ações formativas planeadas | CTFP         | Anual       |
| Concluir os cursos com sucesso                                     | Taxa de formandos aprovados                    | ≥ 80% | Avaliação da conclusão dos cursos                    | CTFP         | Semestral   |
| Avaliar a satisfação dos Formandos                                 | Taxa de satisfação dos formandos               | ≥ 80% | Implementação de questionário de satisfação          | CTFP         | Anual       |
| Integrar os formandos em estágios                                  | Quota de formandos em estágio                  | ≥ 80% | Avaliação da integração de formandos em estágio      | CTFP         | Anual       |
| Formação interna registada nas plataformas                         | Taxa de formandos registados                   | 100%  | Registo de formação                                  | CTFP         | Anual       |
| Formação interna e externa   | Formações Internas                             | ≥ 4   | Realização de formações                              | CDRH<br>CTFP | Anual       |
| Formação externa de Auxiliares de ação direta a entidades privadas | Formação                                       | ≥ 2   | Realização de formações                              | CTFP         | Anual       |
| Novas formações ICFP   | Formações                                      | ≥ 2   | Realização das formações                             | CTFP         | 1º Semestre |

**Eixo 5 – Inovação**

| Objetivo   | Indicador                      | Meta         | Atividade  |               |       |
|--|--------------------------------|--------------|--|---------------|-------|
| Diversificar as parcerias institucionais           | N.º de novas parcerias         | ≥ 4          | Criação de novas parcerias                       |               |       |
| Desenvolver novos projetos                         | Taxa de candidaturas aprovadas | ≥ 40%        | Candidatura a programas de financiamento         | 20/2020DF     | Anual |
| Desenvolver novas formas de prestação de serviços  | N.º de novos serviços          | ≥ 3          | Criação de novos serviços/respostas              | 1/2021/DT//IS | Anual |
| Formas inovadoras de manter e cativar novos sócios | Novos sócios, saídas/entradas  | 10% líquidos | Criação de parcerias e incentivos para os sócios | 2021/5        | Anual |

### 3. Síntese dos Planos de Atividades Anuais dos Equipamentos Sociais e Serviços

#### 3.1. Centro de Equitação

O presente Plano irá refletir o vigésimo terceiro ano de funcionamento deste Centro de Equitação (CE). Serão com toda a certeza propósitos da nossa atuação continuar a proporcionar um atendimento personalizado do cavaleiro e sua família, mantendo a qualidade de atendimento, mas também a divulgação das boas práticas relacionadas com os Serviços Assistido com Equinos.

##### 3.1.1. Introdução da Equipa Técnica

A equipa do Centro de Equitação ao longo dos anos tem-se mantido bastante estável. Continua envolvida em outros projetos parcerias e programas da APCL, como o "Cavalo e Eu...Juntos a Descobrir..." (atualmente totalmente financiado pela Câmara Municipal de Lisboa), o Programa Por Nós Familiares Especiais do Grupo Jerónimo Martins e a Associação Salvador. A equipa do CE continua a ser apoiada por quatro cavalos de terapia.

### 3.1.3.2 Caracterização dos Utentes

|                     |                              | CE*       |
|---------------------|------------------------------|-----------|
| Faixa etária        | 0 - 1                        | 0         |
|                     | 1 - 2                        | 0         |
|                     | 2 - 3                        | 1         |
|                     | 4 - 6                        | 29        |
|                     | 7 - 9                        | 33        |
|                     | 10 - 13                      | 16        |
|                     | 14 - 15                      | 6         |
|                     | 16 - 24                      | 7         |
|                     | 25 - 34                      | 2         |
|                     | 35 - 44                      | 2         |
|                     | 45 - 54                      | 1         |
|                     | <b>Total</b>                 | <b>97</b> |
| Género (%)          | Masculino                    | 70        |
|                     | Feminino                     | 27        |
|                     | <b>Total</b>                 | <b>97</b> |
| Tipo de deficiência | Paralisia Cerebral           | 12        |
|                     | Situações Neurológicas Afins | 27        |
|                     | Outros                       | 58        |
|                     | <b>Total</b>                 | <b>97</b> |

### 3.1.4. Análise de Contexto (Análise Swot)

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Pontos Fortes - P</b></p> <p>{F1} – Equipa diversificada, profissional e reconhecida a nível nacional;</p> <p>{F2} – Boa relação e ligação com as famílias;</p> <p>{F3} – Boas relações institucionais com a área da atuação e com a equitação em geral;</p> <p>{F4} – Equipa com estágios profissionais de várias Universidades;</p> <p>{F5} – Procura com a Sociedade Hípica Portuguesa, instituição concorrente na área da equitação;</p> <p>{F6} – Centralidade geográfica das instalações.</p> | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>{O1} – Procura por estágios e Universidades para orientação de estágios académicos;</p> <p>{O2} – Maior conhecimento do potencial terapéutico do cavalo e da equitação, por parte da comunidade geral;</p> <p>{O3} - Oferta de novos serviços às famílias;</p> <p>{O4} – Apostar em responsabilidade social por parte das empresas;</p> <p>{O5} – Aumento das mensalidades.</p> |
| <p><b>Pontos Fracos - F</b></p> <p>{f1} – Sustentabilidade do serviço;</p> <p>{f2} – Picadeiro não pavimentado e com limitações em termos de acessibilidade;</p> <p>{f3} – Dificuldade de manutenção e manutenção da visibilidade do CET;</p> <p>{f4} – Dificuldade em contactar com os atuais mecenas por forma a continuar a ganhar os</p>  | <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>{A1} – Aparecimento de Centros com melhores condições estruturais que podem diminuir a atual visibilidade do Centro;</p> <p>{A2} – Aparecimento de Centros com melhores políticas de promoção dos serviços;</p> <p>{A3} – Escassez de mão-de-obra especializada.</p>  |

Com início em outubro de 2023, e continuação em 2024 será desenvolvido um estágio em musicoterapia, atividade complementar importante para o bem-estar dos utentes.

Relativamente ao serviço de Formação Profissional, para 2024 está projetada a continuação da candidatura à Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade do II Quadro de Medidas com a conclusão de 3 ações de formação para 25 formandos. De realçar que a continuidade da medida e a possibilidade de nova candidatura por parte da APCL está diretamente ligada à abertura de candidaturas por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional. A APCL tem vindo a participar através da sua Federação por forma a acelerar este processo. Na última reunião dos representantes dos setores de formação profissional das Associações de Paralisia Cerebral no final de Outubro de 2023, tivemos a informação que o Sr. Secretário de Estado do Trabalho referiu da intenção de iniciar este processo de Abertura de Candidaturas em janeiro de 2024. O objetivo será o de poder vir a realizar uma candidatura nessa data com as determinativas em novas áreas formativas.

### 3.2.2. Modelo Organizacional (Organograma Específico)



### 3.2.3. Caracterização Geral

#### 3.2.3.1 Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

|                                      |                                       |      |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------|
|                                      | Sem suporte familiar ou significativo | -    |
| Grau de incapacidade                 | <60%                                  | -    |
|                                      | 60% - 80%                             | 5    |
|                                      | >80%                                  | 13   |
| Nível de Autonomia                   | Autónomos                             | 3    |
|                                      | Parcialmente Dependentes              | 6    |
|                                      | Dependentes                           | 13   |
|                                      | Grandes Dependentes                   | 3    |
| Recurso a ajudas técnicas (%)        |                                       | 56%  |
| Atividades Pedagógicas (%)           |                                       | 100% |
| Atividades Desportivas (%)           |                                       | 100% |
| Atividades Terapêuticas (%)          |                                       | 88%  |
| Atividades Sociofamiliares (%)       |                                       | 100% |
| Atividades Socioeconômicas Úteis (%) |                                       | 12%  |
| Atividades de Integração Social (%)  |                                       | 100% |

### 3.2.3.2 Formação Profissional

#### 3.2.3.2.1 Caracterização dos Recursos Humanos

| Categoria Profissional             | Genero    |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|
|                                    | Masculino | Feminino  |
| Coordenação                        | 1         | -         |
| Formadores (Externos)              | 6         | -         |
| Técnicos de Inserção (Parcial)     | -         | 1         |
| Terapeuta Ocupacional (Parcial)    | -         | 1         |
| Auxiliante Social (Parcial)        | -         | 1         |
| Médica Psiquiatra (Externa)        | -         | 1         |
| Administrativos (Parcial)          | -         | 3         |
| Técnica-Financeira (Parcial)       | -         | 1         |
| Técnica RH/Jurídico (Parcial)      | -         | 1         |
| Técnico de Informática (Externo)   | 1         | -         |
| Assessor de Ação Direta (Parcial)  | -         | 2         |
| Terapeuta (Parcial)                | 1         | -         |
| Auxiliar-Serviços Gerais (Parcial) | -         | 1         |
| <b>Total</b>                       | <b>9</b>  | <b>13</b> |

### 3.2.4. Análise de Contexto (Análise Swot)

#### 3.2.4.1. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Pontos Fortes - F</b></p> <p>(F1) - Colaboradores muito experientes, envolvidos e com conhecimento dos procedimentos;</p> <p>(F2) - Participação na Parceria local de Teižeiras (trabalho em rede);</p> <p>(F3) - Abolhimento de voluntários internacionais ERASMUS+;</p> <p>(F4) - Confiança dos familiares no trabalho desenvolvido;</p> <p>(F5) - Diversidade de atividades e participação ativa dos utentes nos seus planos individuais.</p> <p><b>Pontos Fracos - f</b></p> <p>(f1) - Envelhecimento dos utentes com conseqüências físicas e emocionais;</p> <p>(f2) - Dependência financeira de acordos de cooperação, projetos e donativos;</p> <p>(f3) - Grande desgaste das instalações e equipamentos com necessidade urgente de intervenções;</p> <p>(f4) - Limitação de transporte para as necessidades existentes.</p> | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>(O1) - Localização geográfica em proximidade com várias instituições locais;</p> <p>(O2) - Disponibilidade e iniciativa para formulação de parcerias com entidades locais;</p> <p>(O3) - Colaboradores em projetos comunitários.</p> <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>(A1) - Contexto social e financeiro das famílias;</p> <p>(A2) - Oferta formativa reduzida com custo elevado;</p> <p>(A3) - Contexto político-financeiro nacional e europeu.</p> |
|---|--|

#### 3.2.4.2. Formação Profissional

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Pontos Fortes - F</b></p> <p>(F1) - Abordagem centrada na pessoa (formando(a));</p> <p>(F2) - Reconhecimento por parte das entidades tutelares (IEFP, DGERT);</p> <p>(F3) - Capacidade de planificação, organização e desenvolvimento dos projetos formativos e capacidade de adaptação às exigências dos programas de financiamento;</p> <p>(F4) - Qualidade e experiência dos recursos humanos bem como o relacionamento entre os vários intervenientes no processo formativo dentro do Centro de Formação;</p> <p>(F5) - Capacidade de articulação com outras entidades para criação de redes de apoio à montante e a jusante da formação profissional.</p> <p><b>Pontos Fracos - f</b></p> <p>(f1) - Oferta formativa numa só área;</p> <p>(f2) - Dificuldade crescente em assegurar formadores em determinadas Unidades de Formação;</p> <p>(f3) - Condições físicas do centro de formação;</p> <p>(f4) - Recursos humanos reduzidos face às exigências do processo formativo e das características da população-alvo que nos procura;</p> <p>(f5) - Divulgação das atividades formativas.</p> | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>(O1) - Disponibilidade pessoal e no contexto de responsabilidade social;</p> <p>(O2) - Abertura de candidaturas a linhas de financiamento;</p> <p>(O3) - Aumento na taxa de formação e conseqüentemente acréscimo na abrangência da população-alvo.</p> <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>(A1) - Incerteza na data de abertura das candidaturas ao IEFP, IP e nas regras de financiamento dos programas de financiamento de projetos formativos - Dependência financeira para este tipo de apoio;</p> <p>(A2) - Necessidade de ajustar os recursos humanos afetos ao Centro ao aumento pessoal docente e não docente;</p> <p>(A3) - Programa do IEFP/IP para formação inclusiva (Formação para Pessoas com Deficiência e incapacidade passarem para os centros de formação do IEFP, IP, ex:</p> |
|---|---|



### 3.2.5.2 Formação Profissional

| Objetivo   | Indicador   | Meta      | Atividade  | Responsável       | Data         |
|--|---|-----------|--|-------------------|--------------|
| Garantir o sucesso da candidatura aprovadas                                | Taxa de execução dos processos aprovados                        | >80%      | Execução dos projetos formativos aprovados na MQPDI.                             | CTFP              | Anual        |
| Aumentar o sucesso dos processos formativos formandos                      | Taxa de formandos que concluem as ações                         | >80%      | - Acompanhamento das faltas;<br>- Acompanhamento das ações de apoio específicas. | CTFP              | Anual        |
| Melhorar abrangência da certificação por forma a aumentar a resposta       | Taxa de áreas de formação apresentadas em candidatura aprovadas | 100%      | Preparar e submeter a candidatura à DGERT.                                       | DG;<br>CTFP<br>ET | 1º Trimestre |
| Reequilibrar os recursos humanos afetos a formação respetivo enquadramento | N.º Alterações  | >= 1 Alt. | - Reuniões de planificação de Recursos<br>- Contratação de recursos humanos.     | DG<br>CTFP        | Anual        |
| Divulgar as ações formativas   | N.º ações divulgadas  | ≥ 3       | Contacto com GIP; Escolas;<br>Centros de Recursos                                | CTFP              | Anual        |
| Formação registada   | Taxa de formandos registados                                    | 100%      | Registo de formação  | CTFP              | Anual        |
| Formação externa   | Formação interna  | ≥ 4       | Realização de formações  | RH<br>CTFP        | Anual        |
| Formação Auxiliares direta a entidades privadas                            | Formação  | ≥ 2       | Realização de formações  | CTFP              | Anual        |
| Novas Formações GIP  | Cursos  | ≥ 2       | Realização das formações   | CTFP              | 1º Semestre  |

## 3.2. Casa São Domingos de Benfica

### 3.3.1. Introdução à Equipa Técnica

A Casa São Domingos de Benfica (CSDB) é um equipamento social localizado que integra 7 utentes na resposta de Lar Residencial.

Pretende-se dar resposta às necessidades dos utentes residentes a diferentes níveis: físico, emocional, social, entre outros, e prestar cuidados necessários ao conforto e bem-estar visando a sua qualidade de vida e integração social por meio de atividades socioculturais, como passeios, atividades na comunidade, comemoração de datas festivas, entre outras. Os utentes são envolvidos nos seus planos individuais em conjunto com a equipa para ir de encontro aos seus anseios e potencialidades.

### 3.3.3.2 Caracterização dos Utentes

| Casa São Domingos de Benfica      |  |
|-----------------------------------|--|
| Faixa etária                      | 16 - 24  |
|                                   | 25 - 34  |
|                                   | 35 - 49  |
|                                   | 50 - 59  |
|                                   | 60 - 64  |
|                                   | 65 - 69  |
|                                   | + de 70  |
|                                   | Total  |
| Género (%)                        | Masculino  |
|                                   | Feminino   |
|                                   | Total  |
| Tipo Deficiência                  | Paralisia Cerebral   |
|                                   | Situações Neurológicas Afins                                   |
|                                   | Outros   |
|                                   | Total  |
| Situação Jurídica                 | Maior acompanhado com acompanhante da APCL                     |
|                                   | Maior acompanhado com acompanhante da família ou significativo |
|                                   | Sem processo de maior acompanhado, mas necessidade de ter      |
| Suporte Familiar                  | Com suporte familiar   |
|                                   | Com suporte significativo                                      |
|                                   | Sem suporte familiar ou significativo                          |
| Grau de Incapacidade              | <60%   |
|                                   | 60% - 80%  |
|                                   | >80%   |
| Nível de Autonomia                | Autónomos  |
|                                   | Parcialmente dependentes                                       |
|                                   | Dependentes  |
|                                   | Grandes Dependentes  |
| Recurso a Ajudas Técnicas (%)     |  |
| Atividades Pedagógicas (%)        |  |
| Atividades Ocupacionais (%)       |  |
| Atividades Terapêuticas (%)       |  |
| Atividades Socioculturais (%)     |  |
| Atividades Socialmente Úteis (%)  |  |
| Atividades de Inclusão Social (%) |  |

### 3.3. Centro Nuno Belmar da Costa

#### 3.4.1. Introdução à Equipa Técnica

O Centro Nuno Belmar da Costa (CNBC) é um dos Equipamento Sociais da APCL, situado em Oeiras, com respostas no regime Residencial (LR) para 29 utentes e de CACI para 51 utentes.

O LR do CNBC completou 40 anos de existência em 2022, o que lhe permitiu comemorar com utentes e colaboradores 30 anos de desafios, de realizações e de plena integração na comunidade envolvente. Os utentes residentes têm uma média de idades elevada, colocando-se neste momento desafios novos, ligados ao processo de envelhecimento, à perda de autonomia e a mudanças de rotinas e relacionamentos familiares. O CACI do CNBC está organizado por disciplinas ou setores de atividade, na continuidade de uma tradição histórica ligada ao âmbito educativo / escolar do seu funcionamento inicial. A organização do CACI tem, ainda, em conta a organização espacial do CACI, em várias salas de atividade de várias dimensões e em vários pontos do edifício (ex. ginásio, ateliers, salas de aulas). As atividades de CACI distribuem-se pelos seguintes setores temáticos: setor pedagógico, setor de ateliers, setor expressões e setor de desporto. O CACI tem como objetivo primordial a resposta às necessidades dos seus utentes a diferentes níveis, de acordo com o modelo da qualidade de vida de Shalock e Verdugo.

O CNBC conta com a intervenção interdisciplinar da equipa técnica residente, essencial para a manutenção do bem-estar e funcionalidade dos utentes, assim como desenvolve atividades na comunidade, de carácter lúdico desportivo e cultural.

#### 3.4.2. Modelo Organizacional (Organograma Específico)



|                                   |  |      |      |
|-----------------------------------|--|------|------|
|                                   | Maior acompanhado com acompanhante da família ou significativo | 6    |      |
|                                   | Sem processo de maior acompanhamento, mas necessidade de ter   | 19   |      |
| Suporte Familiar                  | Com suporte familiar   | 27   |      |
|                                   | Com suporte significativo                                      | 3    |      |
|                                   | Sem suporte familiar ou significativo                          | 3    | 1    |
| Grau de Incapacidade              | <60%   | 1    |      |
|                                   | 60% - 80%  | 2    |      |
|                                   | >80%   | 27   | 15   |
| Nível de Autonomia                | Autónomos  | 0    | 0    |
|                                   | Parcialmente dependentes                                       | 3    | 2    |
|                                   | Dependentes  | 15   | 4    |
|                                   | Grandes Dependentes  | 11   | 15   |
| Recursos e Ajudas Técnicas (%)    |  | 100% | 80%  |
| Atividades Pedagógicas (%)        |  | 100% | 100% |
| Atividades Ocupacionais (%)       |  | 100% | 100% |
| Atividades Terapêuticas (%)       |  | 100% | 100% |
| Atividades Socioculturais (%)     |  | 100% | 100% |
| Atividades Socialmente Úteis (%)  |  | 3,4% | 10%  |
| Atividades de Inclusão Social (%) |  | 100% | 100% |

#### 3.4.4. Análise de Contexto (Análise Swot)

##### Pontos Fortes - F

- {F1} – Espaço acolhedor;
- {F2} – Equipa Técnica fixa e presente;
- {F3} – Acordos atípicos ainda em vigor;
- {F4} – Confiança dos familiares no trabalho desenvolvido com os utentes;
- {F5} – Diversidade de atividades proporcionadas e participação ativa dos utentes;
- {F6} – Qualidade das instalações;
- {F7} – Colaboradores jovens e dinâmicos com potencial para aprendizagem;
- {F8} – Reconhecimento e integração na comunidade e rede social;
- {F9} – Ligação positiva e consolidada com entidades municipais, de saúde, educativos e/ou formativas;
- {F10} – Proximidade com várias instituições do bairro e desenvolvimento de atividades conjuntas que promovem a sustentabilidade;
- {F11} – Equipa recebe estágios profissionais de várias Universidades;
- {F12} – Acolhimento de voluntários internacionais ERASMUS+;

##### Oportunidades - O

- {O1} - Localização geográfica que favorece integração na comunidade;
- {O2} – Forte dinâmica social no bairro;
- {O3} – “Porta Aberta” para abertura de parcerias;
- {O4} – Disponibilidade e incentivo na formulação de Parcerias;
- {O5} – Colaboração em projetos comunitários e solidários;
- {O6} - Disponibilidade e incentivo na formulação de parcerias com entidades locais;

### **3.4 Centro Nuno Krus Abecasis**

#### **3.5.1. Introdução da Equipa Técnica**

O CNKA é um equipamento da APCL, situado na Alta de Lisboa, que tem as respostas sociais de Lar Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.

O CNKA está focado em proporcionar um serviço de alta qualidade e empenhou-se em desenvolver diversas atividades tanto dentro como fora das instalações.

A aposta na reabilitação do edificado foi uma decisão importante no ano 2023, criando ambientes mais acolhedores e adequados às necessidades dos utentes. É um esforço contínuo que demonstra o compromisso do CNKA e da APCL em melhorar as condições para aqueles que utilizam as suas instalações, e que vai continuar no ano 2024.

O CNKA pretende que o plano de atividades de 2024 seja dinâmico, inovador e interessante para os utentes. A criação de um plano de atividades é uma parte crucial para garantir que os serviços prestados atendam às necessidades e expectativas dos utentes, além de promover um ambiente estimulante e enriquecedor. Esta abordagem demonstra uma preocupação com o bem-estar e a inclusão dos utentes do CNKA.

Em 2024 vamos continuar a celebrar os mais variados temas, para proporcionar momentos divertidos e memoráveis para os utentes, promovendo a interação social e o sentido de pertença. Os eventos na comunidade ajudam a integrar os utentes em atividades externas e a promover a inclusão social. Além disso, a relação com as famílias é fundamental para oferecer apoio e envolvê-las na jornada dos utentes.

Vamos contar também com os nossos parceiros, pois juntos seremos sempre mais fortes. O estabelecimento de novas parcerias será uma ação importante a desenvolver no próximo ano.

### 3.5.3.2 Caracterização dos Utentes

| Centro Nuno Krus Abecasis         |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
|                                   |  | IR        |
| Faixa etária                      | 16 - 24  | -         |
|                                   | 25 - 34  | 3         |
|                                   | 35 - 44  | 2         |
|                                   | 45 - 54  | 6         |
|                                   | 55 - 64  | 7         |
|                                   | 65 +   | 6         |
|                                   | <b>Total</b>   | <b>24</b> |
| Género (%)                        | Masculino  | 12        |
|                                   | Feminino   | 12        |
|                                   | <b>Total</b>   | <b>24</b> |
| Tipo Deficiência                  | Paralisia Cerebral   | 22        |
|                                   | Situações Neurológicas Afins                                   | 2         |
|                                   | Outros   | -         |
|                                   | <b>Total</b>   | <b>24</b> |
| Situação Jurídica                 | Maior acompanhado com acompanhante da APCJ                     | 2         |
|                                   | Maior acompanhado com acompanhante da família ou significativo | 9         |
|                                   | Sem processo de maior acompanhado, mas necessidade de ter      | 4         |
| Suporte Familiar                  | Com suporte familiar   | 19        |
|                                   | Com suporte significativo                                      | -         |
|                                   | Sem suporte familiar ou significativo                          | 5         |
| Grau de Incapacidade              | <60%   | -         |
|                                   | 60% - 80%  | -         |
|                                   | >80%   | 24        |
| Nível de Autonomia                | Autónomos  | 2         |
|                                   | Parcialmente dependentes                                       | 3         |
|                                   | Dependentes  | 14        |
|                                   | Grandes Dependentes  | 7         |
| Recurso a Ajudas Técnicas (%)     |  | 92%       |
| Atividades Pedagógicas (%)        |  | -         |
| Atividades Ocupacionais (%)       |  | 100%      |
| Atividades Terapêuticas (%)       |  | -         |
| Atividades Socioculturais (%)     |  | 100%      |
| Atividades Socialmente Úteis (%)  |  | -         |
| Atividades de Inclusão Social (%) |  | 100%      |

| Objetivo                              | Indicador         | Meta         | Atividade   | Responsável |       |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|---|-------------|-------|
| Reabilitação dos edifícios exteriores | N.º de atividades | 2 atividades | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parceria com empresas para desenvolverem ações de team building com os seus colaboradores;</li> <li>- Desenvolver ações de voluntariado</li> </ul>                                   | DT          | Anual |
| Pintura do ginásio                    | N.º de atividades | 1 atividade  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parceria com empresas para desenvolverem ações de team building com os seus colaboradores;</li> <li>- Desenvolver ações de voluntariado;</li> <li>- Envolver as famílias.</li> </ul> | DT          | Anual |

### 3.6 Centro José de São Jerónimo Perdigão

#### 3.6.1. Introdução ao Serviço Técnico

O Centro José de São Jerónimo Perdigão (CJAP), sediado em Odivelas, é um dos mais recentes equipamentos sociais da APCL, inaugurado em 26 Julho de 2011 tendo 9 anos de existência no apoio à supressão das necessidades da rede social e socializadora do concelho.

O CJAP tem em funcionamento as respostas sociais de Lar Residencial, Residências Autónomas, Serviço de Apoio Doméstico, entre outros.

Considerando a importância de prestar um serviço de qualidade que favoreça a concretização do projeto de vida de cada um dos utilizantes, o Centro dispõe de uma equipa técnica empenhada em intervir de forma holística e integral, consultando os interesses e necessidades dos mesmos e, auxiliando-os a ativar o seu corpo de competências para advogar os seus direitos e a explorar o seu potencial inclusivo.



### 3.6.3.2 Caracterização dos Utentes

No âmbito das suas quatro respostas sociais o CJAP visa proporcionar aos seus utentes serviços conducentes com a heterogeneidade dos perfis de competências funcionais, mo cada grupo alvo apresenta, suas características pessoais e culturais, interesses e necessidades.

Assim, no que respeita à resposta social de LR, vocacionada para a intervenção com pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins e outras, esta alberga 24 utentes, com capacidade estipulada em acordo, garantindo o seu alojamento, o usufruto de serviços de apoio individualizado nas atividades de vida diária (higiene e conforto pessoal, vestuário, refeições, acompanhamento e cuidados de saúde), nas atividades socialmente úteis, bem como nas atividades terapêuticas, de que é exemplo a enfermagem, e nas atividades desportivas e de lazer/socioculturais. Tais contribuem decisivamente para a manutenção da funcionalidade e do bem-estar físico e emocional dos mesmos, assim como as atividades ocupacionais em que participam que são dinamizadas nos outros centros da APCL.

Relativamente às duas unidades estruturais designadas de Residências Autónomas (RA), nestas residem, com capacidade em acordo, 10 utentes com paralisia cerebral e situações neurológicas afins e outras, com alguma autonomia. À semelhança do LR a este grupo de utentes são disponibilizados os mesmos serviços supracitados, respeitando, contudo, o seu perfil funcional autónomo, de modo a estimulá-los e responsabilizá-los pelo bom funcionamento destas unidades e pelas tarefas diárias a elas afetas, tal como pela mobilização de um padrão de conduta social adequada, que facilite as relações interpessoais estabelecidas neste contexto, tendo em vista a possibilidade de manterem uma vida ativa e a sua inclusão na comunidade.

No concernente à resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), com acordo para 18 utentes, importa referir que esta presta apoio a um conjunto de utentes maioritariamente idosos, com ou sem deficiência, providenciando no domicílio os serviços de apoio individualizado nas atividades de vida diária (higiene e conforto pessoal, tratamento de roupas, higiene habitacional, refeições, acompanhamento e cuidados de saúde e/ ou terapêuticos) e de acesso a serviços comunitários.

Por fim, preconizando os ideais inclusivos da Instituição a valência de Creche, com capacidade para 36 utentes em acordo, oferece uma resposta socioeducativa, pedagógica e lúdica diferenciada, atendendo, de modo individualizado, às distintas necessidades educativas, ou necessidades especiais de crianças com idades compreendidas entre os 3 meses e os 3 anos, fomentando a participação da família e da comunidade no processo educativo.

Apresentamos no mapa abaixo, estes dados e outros considerados relevantes, por forma a explicitar a especificidade do perfil dos grupos de utentes afetos a cada uma das referidas respostas sociais.

### 3.5.4. Análise de Forças e Fraquezas (Análise Swot)

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Pontos Fortes - F</b></p> <p>(F1) – Qualidade das instalações (espaco amplo e ambiente acolhedor, com diversidade de serviços e infraestruturas renovadas)</p> <p>(F2) – Colaboração com entidades dinâmicas e/potencial para aprendizagem</p> <p>(F3) – Equipa técnica com restantes colaboradores vinculados e dedicados à sua função, com experiência profissional e conhecimento dos procedimentos administrativos inerentes à mesma</p> <p>(F4) – Acordos em vigor ainda em vigor</p> <p>(F5) – Boa dinâmica gerencial e organizativa interna e na articulação com restantes entidades</p> <p>(F6) – Comprometimento diário no trabalho desenvolvido com os utentes</p> <p>(F7) – Diversidade de atividades proporcionadas e participação ativa dos clientes</p> <p>(F8) – Espaço exterior amplo com acessibilidades</p> <p>(F9) – Disponibilidade de respostas sociais do CIAP que suprimem as necessidades dos utentes</p> <p>(F10) – Reconhecimento e integração na comunidade e rede social</p> <p>(F11) – Ligação da entidade com entidades municipais, Junta de Freguesia, instituições de saúde e educativas</p> <p>(F12) – Criação de redes de parcerias.</p> | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>(O1) – Localização num Concelho com grande evolução e progressão</p> <p>(O2) – Forte Dinâmica Social no Concelho</p> <p>(O3) – Disponibilidade e iniciativa para a formulação de parcerias e colaboração em projetos comunitários e solidários no âmbito Social, Saúde, Educação e do Desporto e da Cultura</p> <p>(O4) – Melhoria da comunicação e articulação nos serviços de apoio ao centro por parte das entidades municipais e concelhias.</p> |
| <p><b>Pontos Fracos - F</b></p> <p>(F1) – Rácio de técnicos/colaboradores/n.º utentes face ao nível de dependência dos utentes</p> <p>(F2) – Desgaste físico e psicológico dos colaboradores</p> <p>(F3) – Dependência da entidade para acordos de cooperação, projetos e donativos</p> <p>(F4) – Ausência de espaço de trabalhos adaptados (decorrente do número de adultos envolvidos nesta área e lesões a ele inerentes)</p> <p>(F5) – Dificuldade de manutenção do espaço exterior</p> <p>(F6) – Competição de alto nível no sector social no âmbito do recrutamento de recursos humanos</p> <p>(F7) – Ausência de espaço exterior com adaptações necessárias à inclusão de crianças com deficiência</p>  | <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>(A1) – Revisão dos acordos não acompanhando as necessidades e os serviços</p> <p>(A2) – Escassos recursos financeiros das entidades parceiras</p> <p>(A3) – Oferta formativa externa com custo elevado</p>   |

O CIAP procura promover a prática institucional interna e externa de vertente pedagógica, terapêutica, social e comunitária para uma resposta flexível à população que usufrui dos seus serviços, e numa perspetiva reflexiva de melhoria contínua, assegurar com acuidade e dignidade a auto-representação dos seus utentes e a representatividade da comissão da APCL.

### 3.6.5. Objetivos

| Objetivo   | Indicador                 | Meta | Atividade  | Responsável | Data  |
|--|---------------------------|------|--|-------------|-------|
| Desenvolver projetos comunitários e/ou atividades inclusivas para promover a inclusão social dos utentes | N.º de utentes envolvidos | ≥ 30 | - Atividades desportivas no Centro;<br>- Atividades desportivas no exterior (Município);<br>- Participação em festas e eventos da Freguesia e do Concelho. | DT/ET       | Anual |

o Programa Mov'in e o Programa de Marcha e Corrida de Odivelas. No Desporto de Condição, são desenvolvidas as modalidades desportivas adaptadas, com utentes internos e externos aos equipamentos. As modalidades desportivas adaptadas praticadas são: Boccia (de forma autónoma e em grupo), CRPCCG), Slalom, Tricicleta e Polybat.

2. O Centro de Atividades Aquáticas (CAA) prevê reiniciar as atividades de Natação Adaptada e Terapia Aquática (Fisioterapia em Meio Aquático e Psicomotricidade em Meio Aquático).

3. A Casa do Tejo compreende um serviço de alojamento temporário para pessoas com deficiência e suas famílias, procurando disponibilizar, também outros serviços abertos à comunidade que possam dar resposta às necessidades recreativas e de lazer de crianças, jovens e adultos com deficiência e responder às necessidades específicas dos seus cuidadores.

4. As Atividades Culturais e Recreativas pretendem constituir um importante conjunto de iniciativas organizadas de acordo com as necessidades identificadas pelos utentes internos da APCL e por todos os que nos procuram neste âmbito, procurando diversificar e ampliar a sua participação social.

### 3.7.1 Núcleo de Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas - Introdução da Equipa Técnica

A equipa técnica do Núcleo de Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas compreende uma equipa multidisciplinar que realiza atividades de forma transversal a diferentes equipamentos sociais da APCL, bem como para a comunidade envolvente.

Neste momento, a equipa desenvolve atividades para os CACI e LR da APCL, para utentes externos e para cuidadores. É parceira de diversos Programas Comunitários e tem a seu cargo a orientação de 3 estágios curriculares da Licenciatura de Reabilitação Psicomotora, ao abrigo do protocolo de parceria estabelecido com duas entidades de ensino superior: Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e Universidade de Évora.

### 3.7.2 Caracterização

O Núcleo de Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas da APCL desenvolve-se em diversos espaços de acordo com as necessidades de cada atividade ou de acordo com o espaço físico determinado para o Programa/ Projeto.

Os Programas e protocolos Comunitários que temos vindo a desenvolver em parceria com outras entidades são:

- Programa Mov'in da Câmara Municipal de Lisboa;
- Programa de Apoio à Educação Física Curricular da Câmara Municipal de Lisboa;
- Programa de Marcha e Corrida de Odivelas da Câmara Municipal de Odivelas;

### 3.7.4 Análise de Swot (Análise Swot)

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Pontos Fortes - F</b></p> <p>(F1) – Equipa técnica técnica, com técnicos qualificados, com experiência e com bom conhecimento institucional;</p> <p>(F2) – Equipa de atletas jovens e dinâmicos, qualificados e com capacidade potencial evolutivo;</p> <p>(F3) – Bom trabalho pedagógico, com reconhecimento do trabalho realizado;</p> <p>(F3) – Bom trabalho com os utentes e famílias;</p> <p>(F4) – Nível de envolvimento elevado de utentes, familiares e parceiros;</p> <p>(F5) – Certeza na programação das instalações;</p> <p>(F6) – Trabalho realizado em estágios curriculares de várias Universidades que colabora com Entidades de Voluntariado.</p> <p><b>Pontos Fracos - F</b></p> <p>(F1) – Dependência da execução de Protocolos e Programas/Projetos;</p> <p>(F2) – Sustentabilidade do serviço, em especial das Atividades de Desporto, Recreação e das Atividades Recreativas e Culturais, em função das especificidades e exigências requeridas;</p> <p>(F2) – Dificuldade em captar mecenas para apoiar as atividades (principalmente as extraordinárias (exemplo, atividades fora do país em competição ou colónias de férias distantes));</p> <p>(F3) – Investimento na formação de equipa técnica;</p> <p>(F4) – Dificuldade em implementar estratégias de marketing eficientes.</p> | <p><b>Oportunidades - O</b></p> <p>(O1) – Relações institucionais com Entidades de Ensino Superior e Formativas;</p> <p>(O2) – Solicitação dos serviços para estabelecimento de novas parcerias;</p> <p>(O3) – Forte procura por potenciais novos atletas;</p> <p>(O4) – Implementação de serviços que atendem a necessidades de utentes e famílias.</p> <p><b>Ameaças - A</b></p> <p>(A1) – Caráter provisório da disponibilização das instalações ao abrigo das parcerias de utilização;</p> <p>(A2) – Dificuldade em manter a equipa técnica dos projetos/ serviços estáveis devido a duração dos programas implicarem um período de encerramento longo ou devido a precariedade do vínculo contratual;</p> <p>(A3) – Atletas com idade mais avançada, sendo necessário captar novos atletas para que se mantenha a visibilidade de continuidade do Clube Desportivo;</p> <p>(A4) – Escassez de mão de obra especializada.</p> |
|--|---|

### 3.7.5 Objetivos

| Objetivo   | Indicador  | Meta  | Atividade   | Responsável | Data       |
|--|--|-------|---|-------------|------------|
| Avaliar a concretização dos objetivos definidos nos Planos Individuais dos Utentes/Atletas | Taxa de concretização dos objetivos dos Planos Individuais | ≥ 70% | Monitorização dos Planos Individuais                                      | CTCAA<br>ET | Semestral  |
| Avaliar o Nível de Satisfação dos Utentes nas diferentes Atividades                        | Taxa de satisfação dos Utentes                             | ≥ 85% | Monitorização das Avaliações das Atividades Desenvolvidas (por atividade) | CTCAA<br>ET | Trimestral |

| Parcerias   | Objetivo   | Indicador   | Meta  | Responsável     |       |
|---|--|---|-------|-----------------|-------|
| Por Nós<br>Famílias<br>Especiais                            | Grupo<br>Jerónimo<br>Martins   | N.º de utentes apoiados                                   | ≥ 45  | DR<br>CTE<br>DR |       |
| Casa do Tejo  | -  | N.º de beneficiários                                      | > 10  | CTE<br>R        | Final |
| O Cavalo e<br>eu... Juntos a<br>Descoberta<br>da Literacia! | PT2020<br>Parcerias para<br>o Impacto<br>ESE<br>Câmara<br>Municipal de<br>Lisboa   | N.º de sessões<br>terapêuticas realizadas                 | ≥ 500 | DR<br>R<br>CTE  | Julho |
| Cultiv Arte 3.0   | INR, I.P.  | N.º de beneficiários<br>apoiados                          | ≥ 26  | DR<br>R<br>CTE  | Set.  |
| Centro<br>Coreográfico<br>Integrado                         | INR, I.P.  | N.º de beneficiários<br>apoiados                          | ≥ 35  | DR<br>DR<br>R   | Junho |
| Mobilidade<br>Verde Social                                  | PRR – Plano<br>de<br>Recuperação e<br>Resiliência  | N.º viaturas adquiridas                                   | =1    | DR<br>DR<br>R   | dez.  |
| Desafio tel   | Fundação<br>Montepio -<br>FACES  | N.º de jovens com<br>deficiência integrados no<br>projeto | > 3   | DR<br>R<br>CTE  | Final |
| Fidelidade  | Requalificação<br>da piscina do<br>CIAP como<br>centro de<br>atividades<br>lúdicas e<br>ocupacionais e<br>transportes<br>para apoio ao<br>cuidado dos<br>cuidadores. |   |       |                 |       |

## 5 Conclusões

Tal como o ano passado, 2024 será igualmente um ano repleto de desafios, impondo uma gestão mais rigorosa e eficiente dos recursos.

O nível de produtividade que nos propomos anualmente, apenas será possível com o contributo de cada uma das partes que integram esta organização, de modo a permitir a continuidade e qualidade dos serviços prestados, reforçando o nosso lema "Une-nos a diferença. Diferencia-nos a união de esforços!".

□ Plano de Trabalho 2024 apresentado e aprovado na Assembleia Geral de 29 de novembro de 2023;

Lista, 29 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

